



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

103

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.418 =

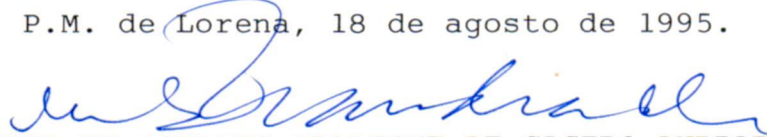
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

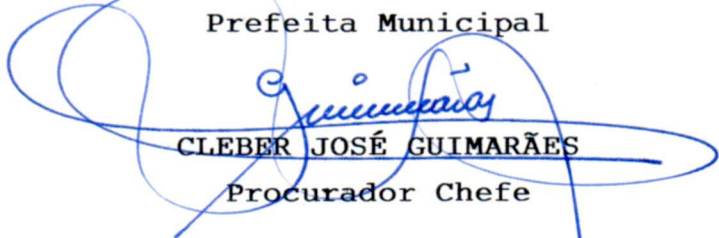
Advertir no dia 18 de agosto de 1995, o servidor
FABIANO LUIZ ARIANO DE AZEVEDO, Registro nº 3.242, Auxiliar
Administrativo, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis
do Trabalho, CLT, lotado no Setor de Comércio e Indústria da
Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal, por ter in-
fringido o disposto na letra "h", do artigo 482, do Decreto-Lei
nº 5.452 de 01/05/1943, CLT.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação